



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras
Instituto Estadual de Engenharia e Arquitetura

OF. IEEA/PRES N° 019

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 2020.

Exmo. Senhor.

SENADOR DA REPÚBLICA DAVID SAMUEL ALCOLUMBRE TOBELEM

Presidente do Senado Federal

Brasília - DF

Senhor Presidente,

Presidência do Senado Federal

Recebi o Original

Em 28/02/20 às 15h10
República
de Cordeiros

Em atendimento as solicitações da classe, que atualmente represento, como presidente do Instituto Estadual de Engenharia e Arquitetura – IEEA venho pelo presente, solicitar a vossa excelência especial atenção quanto ao fortalecimento da mobilização para aprovação, pelo Senado Federal, da PL N.º13 de 2013, que propõe a alteração da Lei nº 5194/66 – que regula o exercício das profissões de Engenheiro, Arquiteto e Engenheiro-Agrônomo para estabelecer que as atividades próprias das profissões de Engenheiro, Arquiteto e Engenheiro-Agrônomo, quando realizadas por profissionais ocupantes de cargo efetivo no serviço público federal, estadual e municipal, sejam consideradas atividades essenciais e exclusivas de Estado.

O fortalecimento das carreiras técnicas do serviço público não pretende configurar diferenciação de categorias, mas evidencia a defesa do papel essencial dessas carreiras para o Estado, valorizando a engenharia nacional e fortalecendo a engenharia pública.

Engenheiro, Arquiteto e Engenheiro-Agrônomo contribuem efetivamente para a formulação de políticas públicas e para a construção de um projeto de nação, sem eles não existe desenvolvimento.

Sem mais para o momento, renovo votos de estima e consideração.

GUILHERME FONSECA CARDOSO
Presidente do IEEA
Id. Funcional nº 5098040-8



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

DESPACHO Nº 10/2020

Junte-se à página oficial da tramitação das proposições legislativas as cópias eletrônicas de manifestações externas, conforme listagem a seguir exposta:

1. VET nº 13, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.080520/2020-11
2. PEC nº 187, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.018606/2020-25
3. PLC nº 80, de 2018. Documento SIGAD nº 00100.026666/2020-11
4. PEC nº 65, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.017166/2020-99
5. PLC nº 80, de 2018. Documento SIGAD nº 00100.020363/2020-95
6. PLP nº 435, de 2015. Documento SIGAD nº 00100.045154/2020-54
7. PLC nº 80, de 2018. Documento SIGAD nº 00100.019302/2020-85
8. PL nº 3204, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.020687/2020-23
9. PL nº 3204, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.021311/2020-36
10. PL nº 1204, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.020684/2020-90
11. PEC nº 65, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.022637/2020-81
12. PEC nº 113A, de 2015. Documento SIGAD nº 00100.041945/2020-13
13. PEC nº 186, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.029329/2020-86
14. PEC nº 187, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.040423/2020-96
15. PLC nº 61, de 2013. Documento SIGAD nº 00100.019288/2020-10
16. MPV nº 908, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.039941/2020-67
17. PEC nº 187, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.019729/2020-83
18. MPV nº 914, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.016975/2020-83
19. MPV nº 898, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.014820/2020-11
20. PLC nº 80, de 2018. Documento SIGAD nº 00100.013419/2020-55
21. MPV nº 898, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.020695/2020-70
22. PLC nº 80, de 2018. Documento SIGAD nº 00100.055184/2020-79
23. PEC nº 65, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.057687/2020-89



24. MPV nº 910, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.032366/2020-71
25. VET nº 1, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.016605/2020-46
26. VET nº 54, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.021782/2020-44
27. PEC nº 42, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.020705/2020-77
28. PEC nº 188, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.019276/2020-95
29. PLC nº 13, de 2013. Documento SIGAD nº 00100.022862/2020-17
30. PLC nº 80, de 2018. Documento SIGAD nº 00100.177641/2019-41
31. PEC nº 65, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.177622/2019-15
32. PEC nº 12, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.167750/2019-51
33. PLC nº 80, de 2018. Documento SIGAD nº 00100.176001/2019-14
34. PLS nº 166, de 2018. Documento SIGAD nº 00100.164221/2019-03
35. PEC nº 65, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.183568/2019-47
36. PLC nº 80, de 2018. Documento SIGAD nº 00100.183657/2019-93
37. PEC nº 65, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.177051/2019-19
38. PEC nº 188, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.179042/2019-62
39. PLC nº 80, de 2018. Documento SIGAD nº 00100.181674/2019-96
40. PEC nº 18, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.183151/2019-84
41. PEC nº 188, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.175449/2019-11
42. PLC nº 80, de 2018. Documento SIGAD nº 00100.181680/2019-43
43. PEC nº 65, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.178533/2019-96
44. PL nº 1280, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.171627/2019-34
45. PEC nº 65, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.173098/2019-11
46. PL nº 5695, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.171640/2019-93
47. PEC nº 188, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.178339/2019-19
48. PEC nº 65, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.177044/2019-17
49. PEC nº 188, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.176981/2019-55
50. PEC nº 2788, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.181211/2019-24

Secretaria-Geral da Mesa, 23 de setembro de 2020.

(assinado digitalmente)
JOSÉ ROBERTO LEITE DE MATOS
 Secretário-Geral da Mesa Adjunto

